



Órgão Oficial Eletrônico - 2572  
Campo Mourão - Quarta-feira - 02/09/2020

**LEI Nº 4149**

De 02 de setembro de 2020

Altera a Ementa e dispositivos da Lei nº 1101, de 13 de fevereiro de 1998, que “Altera a denominação do Conjunto Habitacional Moradias Tropical e faz a designação de seus logradouros”.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** A Ementa e o artigo 1º da Lei nº 1101, de 13 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Altera a denominação do Conjunto Habitacional construído no lote nº 127/Rem, matriculado sob o nº 24.072 junto ao 2º Registro de Imóveis de Campo Mourão. Estado do Paraná, e faz a designação de seus logradouros.”

“**Art. 1º** Fica denominado “Montes Claros” o conjunto habitacional construído no lote nº 127/Rem, matriculado sob o nº 24.072 junto ao 2º Registro de Imóveis de Campo Mourão. Estado do Paraná.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**

Campo Mourão, 02 de setembro de 2020

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

**DECRETONº 8672**

De 02 de setembro de 2020

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 142.839,00 (cento e quarenta e mil oitocentos e trinta e nove reais)**, no orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, “c”, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.148 de 02 de setembro de 2020, e o contido no Protocolo nº 15096/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 142.839,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais)**, no vigente Orçamento da Fundação de Esportes Campo Mourão para o exercício de 2020, de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

18 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO - FECAM

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

27.122.002.2261 - Manter o Departamento Administrativo e Financeiro

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.47.00 - 966 - Obrigações tributárias e contributivas ..... R\$ 37.700,00

3.3.90.30.00 - 953 - Material de consumo ..... R\$ 8.759,00

Fonte de Recursos: 001 - Recursos do Tesouro

3.3.90.30.00 - 931 - Material de consumo ..... R\$ 10.000,00

02 - DEPARTAMENTO TÉCNICO

27.812.002.0044.2262 - Manter as ativ. de iniciação esportiva e de rendimento

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.36.00 - 937 - Outros serviços de terceiros PF ..... R\$ 86.380,00

Fonte de Recursos: 001 - Recursos do Tesouro

**Total das Suplementações ..... R\$ 142.839,00**